



DECRETO Nº 05028/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	SAUDE	102	2.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	BLATB	148	20.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	575	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670	BLVGS	150	2.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2162	BGSUAS	129	4.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				29.300,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	481	SAUDE	102	2.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoos Cult. Art.Cient.Desport. Outras	538	BLATB	148	20.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339091 - Sentenças Judiciais	578	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665	BLVGS	100	2.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2114	BGSUAS	129	2.300,00
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2117	BGSUAS	129	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				29.300,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 01 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL